



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 2.541, DE 22 DE MAIO DE 2018.

**Dispõe sobre denominação de Praça Pública
(Praça Marinho Rodrigues de Oliveira).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Praça Marinho Rodrigues de Oliveira, popularmente conhecido como “Seu Marim”, a Praça localizada entre a Av. Sandra Mara Cândido e a Rua Das Rosas, no Bairro Candido Village, nesta cidade de Salinas-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas (MG), 22 de maio de 2018.

José Antônio Prates
Prefeito Municipal